Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.206 DE, 11 DE DEZEMBRO D 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO EM CHAPERÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Piranema, localizada no Loteamento Águas Lindas em Chaperó, 1° Distrito de nosso Município, passa a denominar-se: RUA AGNALDO MATTOS.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 20 de dezembro de 2001.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autoria: Vereador José Galliaço Prata.